Doc 10.

IMPERIO DO BRAZIL

N.º 2681

Manoel Vieira Tosta do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Dignitario da Imperial Ordem de Cristo, Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Desembargador da Relação da Bahia, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Inspector Geral do Arsenal de Marinha &c. &c. &c.

Faço saber aos que este Passaporte virem que o Embarcação denominada Americana armada Escuna de que he proprietario Custodio Gomes Pereira se acha authorisada em conformidade da Carta de Lei de 18 de Setembro de mil oito centos e trinta para com o mesmo Passaporte empregar se na navegação de cabotagem não lhe sendo designado se não no caso de ser lavrado o nome ou designação mas ficando sujeito ao Direito de Patente estando para porto onde houver Agente para lavrar o mesmo Passaporte e sendo Mestre José Custodio da Silva e equipagem composta de Quatro homens Brasileiros. Proprietario são Subditos deste Imperio, e não Escravos tendo a carga a bordo Estrangeira e pregando pode ser encontrada nos mares e Portos deste mesmo Imperio, e pelo Direito das Gentes, e Tratados de Alliança em que se acha a Nação Brasileira com differentes Potencias, e Especialmente com a Magestade O Imperador do Brazil que lhe dará a proteção requisada e as vezes necessarias, e Officiaes e Officiaes de Armadas, Esquadras e mais Embarcações dos Reis Principes e Republicas Estados e Cidades Amigas e Alliadas desta Corôa lhe não embaraçem seguir a sua viagem, antes para a favorecer lhe deem a ajuda e favor que em taes casos for necessario e Reciproco se praticará pelos seus Principes se fará o mesmo tratamento. Em fé do que lhe mandou dar este Passaporte por mim assignado e sellado com o Sello Grande das Armas Imperiaes. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos dezesete dias do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e cinco.

Manoel Vieira Tosta

Por Ordem de Sua Excellencia

José Barbosa de Oliveira

Reg.do a f. 57 do Livro 9 de Passap.es de Navios de Cabotagem. Secret.ª de Estado em dezesete de Julho de mil oito centos e trinta e cinco

José Barbosa de Oliveira

Visto e averbado. Segue do mesmo porto. Secr.ª d'Estado 6 de Setbro de 1850.

Fran.co X.er Bontempo

Visto. Segue para o mesmo Porto com o mesmo Mestre. Deleg.ª da Capitania do Porto em S. João da Barra 16 de Outubro de 1850.

Gabriel Ferreira da Cruz
Cap.am Tenente

Visto e averbado. Segue com o mesmo Mestre para o mesmo Porto. Secretaria d'Estado em 26 de Outubro de 1850.

Fran.co X.er Bontempo

Visto. Segue para o Rio de Janeiro com o mesmo Mestre. Deligacia da Capitania do Porto e Provincia do Rio de Janeiro na Cidade de S. João da Barra 17 de Agosto de 1850

Gabriel Ferreira da Cruz
Cap.am Tenente